



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0847 - 12 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 462/2015

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E SERVIÇO NACIONAL DE APREDIZAGEM

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso XIII.

OBJETO: Contratação da empresa **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL**, para realização de cursos que serão ofertados aos usuários dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV) da Secretaria de Assistência Social.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0910.0812200202.111 3.3.90.39.00 FR - 000 Cód. Reduzido 2927.

0930.0824300236.008 3.3.90.39.00 FR - 000 Cód. Reduzido 2926.

VALOR: R\$ 21.100,00 (vinte e um mil reais).

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2015.

FISCAL CONTRATO: Sidnei Ferreira.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 150/2015.

Jacarezinho/PR, 13 de novembro 2015.

Sergio Eduardo Emygdio De Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 472/2015

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E COELHO & PRADO LTDA - ME

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso II.

OBJETO: Contratação da empresa **COELHO & PRADO LTDA**, para prestação de serviço e peças referentes ao Trator MF 292 e Grade Rome, veículos utilizados na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1310.2678200282.131 3.3.90.30.00 FR - 000 Cód. Reduzido 1490-1489.

1310.2678200282.131 3.3.90.39.00 FR - 000 Cód. Reduzido 1493.

VALOR: R\$ 1.408,00 (um mil quatrocentos e oito reais).

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2015.

FISCAL CONTRATO: José Antonio Costa

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 156/2015.

Jacarezinho/PR, 17 de novembro 2015.

Sergio Eduardo Emygdio De Faria
Prefeito Municipal

LEI Nº 3287/2015

(Projeto de Lei do Executivo n. 110/2015)

LEI N. 3287/2015
de 12 de novembro de 2015

“Altera a redação do Artigo 1º. Lei Municipal 3.110, de 14 de outubro de 2014”.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Artigo 1º. da Lei Municipal 3.110, de 14 de outubro de 2014, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir, mediante contrato de compra e venda, 1 (uma) área de terras, neste Município e Comarca, de propriedade do Senhor CLEBER SEIXAS DE MELLO BRESSANIN, localizada na Avenida Manoel Ribas, esquina com a Rua Rio de Janeiro (Lote 5 da Quadra 30), no Bairro Marques dos Reis, com 901,00 m² (novecentos e um metros quadrados), objeto da Matrícula 17.353.”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 12 de novembro de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio De Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0847 - 12 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 3288/2015

(Projeto de Lei do Executivo n. 116/2015)

LEI N. 3288/2015 de 12 de novembro de 2015

“Dispõe sobre inclusão e alteração no Plano Plurianual – Lei Municipal 2.989, de 19 de dezembro de 2013”.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica inclusa no Anexo II – Programas de Governo, constante da Lei Municipal 2.989, de 19 de dezembro de 2013, a Ação abaixo especificada:

Programa 0020 – Gerência da Área Social

Ação 1.173 – Aquisição de um Veículo 0 km

Art. 2º. Fica alterada a meta financeira no Anexo II – Programas de Governo, constante da Lei Municipal 2.989, de 19 de dezembro de 2013, da Ação abaixo especificada:

Programa 0032 – Reserva de Contingência

Ação 0.011 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes – EMEF

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 12 de novembro de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio De Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0847 - 12 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 3289/2015

(Projeto de Lei do Executivo n. 117/2015)

LEI N. 3289/2015

de 12 de novembro de 2015

“Emenda o Anexo II – Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal 3.057, de 7 de julho de 2014”.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluída no Anexo II – Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal 3.057, de 7 de julho de 2014, a seguinte Ação:

PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

ÓRGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Metas	Valores
Programa	0020	Gerência da Área Social			
Objetivos		Manter as condições de trabalho e gerência das unidades municipais e implementar o sistema de informação, monitoramento e avaliação da Política de Assistência Social; apoio e manutenção das atividades desenvolvidas pelo Conselho Tutelar.			
Ações/Produtos	1.173	Aquisição de um Veículo 0 km		1	29.920,00
		Recursos Ordinários			8.800,00
		Recursos Vinculados			21.120,00
					29.920,00

Art. 2º. Fica alterada a meta financeira no Anexo II – Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal 2.990, de 19 de dezembro de 2013, da seguinte Ação:

ÓRGÃO	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		Metas	Valores
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário			
Programa	0032	Reserva de Contingência			
Objetivos		Reserva global de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na Lei Orçamentária Anual.			
Ações/Produtos	0.011	Reserva de Contingência		03	8.800,00
		Recursos Ordinários			8.800,00
		Recursos Vinculados			00,00
					8.800,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 12 de novembro de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0847 - 12 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 3290/2015

(Projeto de Lei do Executivo n. 118/2015)

LEI N. 3290/2015
de 12 de novembro de 2015

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, nos termos da Lei Municipal 3.175, de 17 de dezembro de 2014, da alteração das demais peças orçamentárias vigentes e da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43”.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 29.920,00 (vinte e nove mil novecentos e vinte reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ÓRGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário	
FUNÇÃO	08	Assistência Social	
SUBFUNÇÃO	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
PROGRAMA	0020	Gerência da Área Social	
ATIVIDADE	1.173	Aquisição de um Veículo 0 km	
DOTAÇÃO		0910.0824300201.173	
NATUREZA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 808 – Convênio 033/2014 – Aquisição de Veículo 0 km – Exercício Corrente	21.120,00
NATUREZA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	8.800,00
TOTAL DO CRÉDITO			29.920,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º., incisos II e III da Lei Federal 4.320/1964:

II – Excesso de Arrecadação na seguinte Categoria Econômica da Receita:

2472.99.05.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades para investimentos na Área de Assistência Social	21.120,00
TOTAL		21.120,00

III – Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ÓRGÃO	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0510.9999900320.011	
NATUREZA	9.9.99.99.00	Reserva de Contingência – Fonte: 999 – Reservas de Contingência	8.800,00
TOTAL DA REDUÇÃO			8.800,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 12 de novembro de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0847 - 12 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 3291/2015

(Projeto de Lei do Legislativo n. 20/2015)

LEI N. 3291/2015
de 12 de novembro de 2015

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e alteração das demais peças orçamentárias vigentes, nos termos da Lei Municipal 3.175, de 17 de dezembro de 2014, e da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43”.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para a dotação abaixo especificada, e consequente alteração no Plano Plurianual – PPA Quadriênio 2014 a 2017 (Lei Municipal 2.989, de 19 de dezembro de 2013) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2015 (Lei Municipal 3.057, de 7 de julho de 2014):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ÓRGÃO	01	CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO	
UNIDADE	01.10	Câmara Municipal de Jacarezinho	
ATIVIDADE	1.031	Desenvolver as atividades legislativas e outras atribuições e manutenção da unidade	
DOTAÇÃO		0110.01.031.0001.2.001000	
NATUREZA	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			6.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º., inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

III – Anulação Parcial/Total das seguintes dotações orçamentárias, constantes do Orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ÓRGÃO	1	CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO	
UNIDADE	01.10	Câmara Municipal de Jacarezinho	
ATIVIDADE	1.031	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	
DOTAÇÃO		0110.01.031.0001.1.001.000	
NATUREZA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			6.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 12 de novembro de 2015

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0847 - 12 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5248/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.175 de 17 de dezembro de 2014, Artigo 6º, § I e II, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 14.449,27 (quatorze mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e sete centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.	
UNIDADE	0510	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0510. 2884600000.007	
3.3.30.93.00		Indenizações e Restituições – Fonte 797 – Convênio SEDU/PAM II Nº. 179/13 Aquisição Caminhão Pipa.	9.262,71
3.3.30.93.00		Indenizações e Restituições – Fonte 799 – Convênio SEDU/PAM II Nº. 181/13 Aquisição Compactador Solo.	2.726,66
3.3.30.93.00		Indenizações e Restituições – Fonte 800 – Convênio SEDU/PAM II Nº. 182/13 Aquisição Máquina Poli corte para Asfalto.	2.017,24
3.3.30.93.00		Indenizações e Restituições – Fonte 801 – Convênio SEDU/PAM II Nº. 183/13 Aquisição Soprador Mecanizado à Gás.	442,66
TOTAL DO CRÉDITO			14.449,27

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação nas Categorias Econômicas abaixo:

1325.03.10.32.00	F.I.R.F. – SEDU/PAM – Aquisição de Caminhão Pipa.	6.596,04
2472.99.99.06.00	Convênio SEDU/PAM II Nº. 179/13 Aquisição Caminhão Pipa.	2.666,67
2472.99.99.08.00	Convênio SEDU/PAM II Nº. 181/13 Aquisição Compactador Solo.	2.726,66
1325.03.10.31.00	F.I.R.F. – SEDU/PAM – Aquisição Poli corte para Asfalto.	17,24
2472.99.99.09.00	Convênio SEDU/PAM II Nº. 182/13 Aquisição Poli corte para Asfalto.	2.000,00
2472.99.99.10.00	Convênio SEDU/PAM II Nº. 183/13 Aquis. Soprador Mecanizado à Gás.	442,66
TOTAL		14.449,27

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 25 de novembro de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0847 - 12 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5249/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.175 de 17 de dezembro de 2014, Artigo 6º, § I e II, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 257,55 (duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1300	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	1310	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1310.2060100282.156	
3.3.30.93.00		Indenizações e Restituições – Fonte: 806 – Convênio nº. 014/2014 Aquisição de Combustível – Exercício Corrente.	257,55
TOTAL DO CRÉDITO			257,55

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação de Convênios nas Categorias abaixo:

1762.99.14.00.00	F.I.R. F – Convênio nº. 014/2014 Aquisição de Combustível.	257,55
TOTAL		257,55

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 25 de novembro de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0847 - 12 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5250/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.175 de 17 de dezembro de 2014, Artigo 6º, § I e II, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.475,00 (um mil e quatrocentos e setenta e cinco reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0810. 1084600000.010	
3.3.30.93.00		Indenizações e Restituições – Fonte 333 – Convênio SEDU/PAM II Nº. 177/13 Aquisição Ambulância.	1.473,33
3.3.30.93.00		Indenizações e Restituições – Fonte 334 – Convênio SEDU/PAM II Nº. 178/13 Aquisição Van.	1,67
TOTAL DO CRÉDITO			1.475,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação nas Categorias Econômicas abaixo:

2472.99.99.12.00	Convênio SEDU/PAM II Nº. 177/13 Aquisição Ambulância.	1.473,33
2472.99.99.13.00	Convênio SEDU/PAM II Nº. 178/13 Aquisição Van.	1,67
TOTAL		1.475,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 25 de novembro de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0847 - 12 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5251/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.175 de 17 de dezembro de 2014, Artigo 5º, § I e II, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.910,08 (um mil e novecentos e dez reais e oito centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1300	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	1310	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1310.2060100282.156	
3.3.30.93.00		Indenizações e Restituições – Fonte: 806 – Convênio nº. 014/2014 Aquisição de Combustível – Exercícios Anteriores.	1.910,08
TOTAL DO CRÉDITO			1.910,08

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2014, na Fonte de Recursos abaixo:

806	Convênio nº. 014/2014 Aquisição de Combustível.	1.910,08
TOTAL		1.910,08

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 25 de novembro de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0847 - 12 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Presencial 147/2015.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 485/2015.

OBJETO: contratação de empresas especializadas em realização de serviços multitarefas: Recolhimento de material vegetal, final de feira, capina, limpeza de boca de Lobo, Roçagem Manual, Pintura de Guias, Raspagem de Vias, e Outras Atividades Correlatadas na área Urbana e distritos e povoados do Município de Jacarezinho.

ITEM	OBJETO	QUANT. MENSAL	UNID	VALOR UNITARIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	Raspagem	10800	M	R\$ 0,29	R\$ 3.132,00	R\$ 18.792,00
02	Capina	2700	M ²	R\$ 0,49	R\$ 1.323,00	R\$ 7.938,00
03	Pintura de guia (cal)	10000	M	R\$ 0,09	R\$ 900,00	R\$ 5.400,00
04	Limpeza caixa de boca de lobo	40	UNID	R\$ 7,49	R\$ 299,60	R\$ 1.797,60
06	Retirada de pequenas quantidades de entulho	525	M ³	R\$ 25,93	R\$ 13.613,25	R\$ 81.679,50
07	Retirada de galhos com apoio do caminhão garra e depois triturar o material	1188	M ³	R\$ 13,05	R\$ 15.503,40	R\$ 93.020,40
TOTAL					R\$ 34.771,25	R\$ 208.627,50

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: I.D. GOMES JÚNIOR EIRELI EPP.

VALOR: R\$ 208.627,50 (duzentos e oito mil seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

RECURSOS:

1110.1545200252.138	3.3.90.39.00	FR 000	COD REDUZIDO 2280
1110.1545200252.140	3.3.90.39.00	FR 000	COD REDUZIDO 1083
1110.1545200252.141	3.3.90.39.00	FR 000	COD REDUZIDO 1084
1110.1545200252.141	3.3.90.39.00	FR 510	COD REDUZIDO 1085
1110.1545200252.141	3.3.90.39.00	FR 511	COD REDUZIDO 2133

VIGÊNCIA: 06 meses, a contar da data de assinatura da ata de registro de preços.

DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2015.

FISCAL DO CONTRATO: Levy dos Santos Moraes.

Jacarezinho, 25 de novembro de 2015.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0847 - 12 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Presencial 147/2015.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 486/2015.

OBJETO: contratação de empresas especializadas em realização de serviços multitarefas: Recolhimento de material vegetal, final de feira, capina, limpeza de boca de Lobo, Roçagem Manual, Pintura de Guias, Raspagem de Vias, e Outras Atividades Correlatadas na área Urbana e distritos e povoados do Município de Jacarezinho.

ITEM	OBJETO	QUANT. MENSAL	UNID	VALOR UNITARIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
08	Desobstrução da boca de lobo com caminhão de hidrojateamento.	25	HR	R\$ 160,00	R\$ 4.000,00	R\$ 24.000,00
TOTAL					R\$ 4.000,00	R\$ 24.000,00

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: INSTEL TOLEDO LTDA.

VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

RECURSOS:

1110.1545200252.138	3.3.90.39.00	FR 000	COD REDUZIDO 2280
1110.1545200252.140	3.3.90.39.00	FR 000	COD REDUZIDO 1083
1110.1545200252.141	3.3.90.39.00	FR 000	COD REDUZIDO 1084
1110.1545200252.141	3.3.90.39.00	FR 510	COD REDUZIDO 1085
1110.1545200252.141	3.3.90.39.00	FR 511	COD REDUZIDO 2133

VIGÊNCIA: 06 meses, a contar da data de assinatura da ata de registro de preços.

DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2015.

FISCAL DO CONTRATO: Levy dos Santos Moraes.

Jacarezinho, 25 de novembro de 2015.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0847 - 12 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Presencial 147/2015.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 487/2015.

OBJETO: contratação de empresas especializadas em realização de serviços multitarefas: Recolhimento de material vegetal, final de feira, capina, limpeza de boca de Lobo, Roçagem Manual, Pintura de Guias, Raspagem de Vias, e Outras Atividades Correlatadas na área Urbana e distritos e povoados do Município de Jacarezinho.

ITEM	OBJETO	QUANT. MENSAL	UNID	VALOR UNITARIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
05	Roçagem manual	48750	M2	R\$ 0,12	R\$ 5.850,00	R\$ 35.100,00
TOTAL					R\$ 5.850,00	R\$ 35.100,00

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: EDSON FRANCISCO DA SILVA OBRAS E SERVIÇOS - ME.

VALOR: R\$ 35.100,00 (trinta e cinco mil reais).

RECURSOS:

1110.1545200252.138	3.3.90.39.00	FR 000	COD REDUZIDO 2280
1110.1545200252.140	3.3.90.39.00	FR 000	COD REDUZIDO 1083
1110.1545200252.141	3.3.90.39.00	FR 000	COD REDUZIDO 1084
1110.1545200252.141	3.3.90.39.00	FR 510	COD REDUZIDO 1085
1110.1545200252.141	3.3.90.39.00	FR 511	COD REDUZIDO 2133

VIGÊNCIA: 06 meses, a contar da data de assinatura da ata de registro de preços.

DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2015.

FISCAL DO CONTRATO: Levy dos Santos Moraes.

Jacarezinho, 25 de novembro de 2015.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal